

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0009139-9

SAS - JAÇANÃ/TREMEMBÉ

EDITAL nº: 109/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto SMSE - MA

CAPACIDADE: 60 VAGAS

Os planos de trabalho apresentados pelas OSC'S UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA - CNPJ 64.616.246/0001-75 e ASSOCIAÇÃO LYRA - CNPJ 41.994.323/0001-25, encontram-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que cumprem os requisitos propostos por SMADS, através do Edital de Chamamento Público 109/SMADS/2026, que prevê transferência de recursos para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com capacidade de 60 vagas. Considerando o Edital publicado, as propostas apresentadas por ambas as OSC's, contemplam a Política Nacional de Assistência Social / PNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, e demais Legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. As propostas encontram-se viáveis de execução, considerando o alcance dos objetivos propostos, as metas / indicadores qualitativos e resultados esperados para o público-alvo.

Foi identificado nos Planos de Trabalhos que as OSC's demonstram conhecimento do território de atuação e demais equipamentos pertencentes a rede.

Em relação ao Anexo Único apresentado pelas OSC's foram identificados erros formais, sem comprometer as metas resultados. Ambas as OSC's solicitaram verba de implantação. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução da parceria, deverá ser realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e final conforme previsto na IN 02/SMADS/2024.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

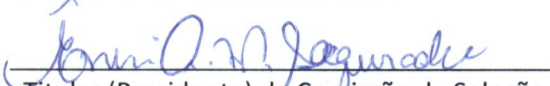
| PROPOSTAS RECEBIDAS | CNPJ               | NOME DA OSC                                   | SITUAÇÃO     |
|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 1                   | 64.616.246/0001-75 | UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA | SATISFATÓRIO |
| 2                   | 41.994.323/0001-25 | ASSOCIAÇÃO LYRA                               | SATISFATÓRIO |

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | CNPJ               | NOME DA OSC                                   |
|---------------|-----------|--------------------|-----------------------------------------------|
| 1ª            | 5         | 64.616.246/0001-75 | UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA |
| 2ª            | 3         | 41.994.323/0001-25 | ASSOCIAÇÃO LYRA                               |

De acordo com o Artigo 37º, Inciso III da IN 02/SMADS/2024 a OSC UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA tornou-se a proposta vencedora por comprovar experiência de trabalho em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto deste edital, bem como atuar no território da SAS em que será executado o serviço na política de assistência social.

São Paulo, 04 de agosto de 2026

  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção